santa maria da feira câmara municipal

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

DESIGNAÇÃO	Unidade de Gestão de Frota e Estaleiro
MISSÃO	Gerir o espaço e edifício que compõe o Estaleiro Municipal, assim como, toda a Frota Municipal.

LIDERANÇA

Nível Superior de 1.º Grau (diretor Municipal)	Nível Intermédio de 1.º Grau (diretor de Departamento)	Nível Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	Nível Intermédio de 3.º Grau ou inferior (A designar)
			X

NATUREZA

UNIDADE INSTRUMENTAL	UNIDADE OPERATIVA
	X

ENQUADRAMENTO HIERARQUICO	Integrada no Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frota
DELIBERAÇÃO	Deliberado em reunião de Câmara de 21/02/2022

COMPETÊNCIAS/ ÁREAS DE ACTIVIDADE

1	Efetuar a gestão técnica da frota, assegurando a sua manutenção preventiva e reparação atempada;
2	Gerir o parque de máquinas e ferramentas e outros equipamentos destinados ao funcionamento do sector;
3	Elaborar programas de manutenção dos veículos e máquinas que integram a frota e o parque de máquinas em utilização na Câmara Municipal;
4	Assegurar a gestão técnica da frota, garantindo a sua manutenção preventiva e coligindo e tratando toda a informação referente a cada veículo nomeadamente, quilómetros percorridos, combustíveis consumidos, custos de manutenção e acidentes, recorrendo às aplicações informáticas adequadas;
5	Proceder ao controlo, independentemente do modelo contratual subjacente à utilização das mesmas, das viaturas em uso na Câmara Municipal;
6	Efetuar a receção e entrega de todos os veículos e máquinas aos serviços respetivos, informando, quando for caso disso, dos prazos previstos de reparação e manutenção;

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

7	Assegurar o aprovisionamento dos materiais necessários requeridos pelo sector de estação de serviço de forma a garantir a sua operacionalidade;
8	Executar a manutenção programada de veículos e máquinas que integram a frota e o parque de máquinas da Câmara Municipal, de forma coordenada com os respetivos serviços;
9	Executar tarefas de manutenção não programada de veículos e máquinas que integram a frota e o parque de máquinas da Câmara Municipal;
10	Promover as necessárias reparações dos veículos e máquinas, quer através de meios próprios e/ou com recurso a oficinas externas, acompanhando, neste caso a execução do trabalho adjudicado.
11	Planeamento e gestão de Resíduos de Construção e Demolição, oriundas de obras por administração direta;
12	Gestão e tratamento de ocorrências registadas e reportadas pelo serviço de segurança;
13	Efetuar a gestão e planeamento de todo espaço circunscrito ao Estaleiro Municipal;
14	Articular com outras Unidades Orgânicas do Município o planeamento e a implementação de medidas relacionadas com a utilização, manutenção e conservação do estaleiro Municipal.